



AMARAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL



DECRETO MUNICIPAL N° 11, de 17 de março de 2020.

EMENTA: "Decreta ponto facultativo no dia 20 de março de 2020 (sexta-feira)".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARAÍ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que o feriado Municipal em comemoração ao do Padroeiro do Município, no próximo dia 19 de março (quinta-feira), em face à tradição religiosa do município, há de ser mantido em tal data;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o COVID-19, nova doença causada pelo novo coronavírus, é uma pandemia;

CONSIDERANDO a altíssima capacidade de contágio por cada pessoa doente com o COVID-19 na transmissão desse vírus;

CONSIDERANDO que, a cada dia, têm se confirmado novos casos de pessoas contaminadas com o COVID-19 em todo o território nacional;

Considerando ainda a necessidade de reduzir o fluxo de pessoas nas repartições públicas municipais;

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Amaraí no dia 20 de março de 2020 (sexta-feira).

Parágrafo Único - O "caput" deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2° - Este Decreto não se aplica a Secretaria Municipal de Educação que seguirá seu calendário próprio.



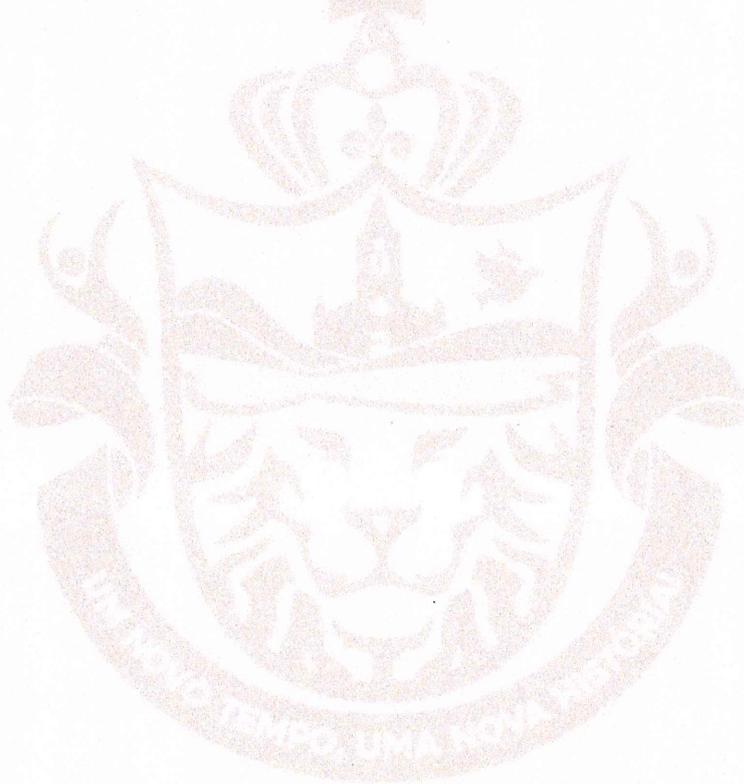
AMARAJI
PREFEITURA MUNICIPAL



Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Amaraji - PE, 17 de março de 2020.

Rildo Reis Gouveia
Prefeito



AMARAJI
PREFEITURA MUNICIPAL